ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000679/2020 **Nº CONTROLE:** 2522486 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: OFICINA CI 179/20
ASSUNTO SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 27/02/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

CONTRATACAO SERVICOS AMORTECEDORES PLACA KOE 0173

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020.10.05 11:20:19 -03:00

40/679/20 02

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Pedro C. Filho
Mat. 223.523-7

CI: 0173/2020

Data:	Origem: OFICINA
20/02/2020	Destino: SETOR DE COMPRAS
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	Recebido em: ____ / ____ / _____

Senhora Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a contratação do serviço de troca de amortecedores,jogo de mola da sapata, serviço de balanceamento,serviço de alinhamento, bucha tensoras, serviço de montagem e desmontagem da caixa de marcha, Pick up F.1000 ano 97 Placa KOE 0173 nº ordem 219.Conforme orçamento em anexo

JUSTIFICATIVA

O serviço requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de conservação e serviços Públicos,

À SECONSER
Veículo que atende à oficina do RTO.
20/02/20

Alex Lopes Antonio
Mat. 7 INTO

D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com
CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói
Data:
Edereço:

Pick up F1000 / Placa: KOE-0173

Qt	Descrição	Valor unit	Valor geral	Valor Total
1	Serviço de reparo da suspensão dianteria com troca de 4 pivôs, par de amortecedores, troca de 02 braços longos da direção, jogo de buchas do tensor, buchas do eixo dianteiro	R$ 4.272,00	R$ 4.272,00	
1	troca do jogo de pastilha de freio, tampa da roda, cilindro mestre, serviço de torneiro mecânico para pinça de freio	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00	
1	Reparo parcial da caixa de direção	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	

Total **R$ 7.222,00**

* Garantia de serviço de 90 dias corridos

N MANUTENÇÃO

Orçamento

N Manutenção

nmanutec@gmail.com

CNPJ: 33.909.511/0001-80
CEP: 24130-005
TELEFONE: *21 972299840*

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Niterói

CNPJ:
CEP:
TELEFONE:

Vendedor	Contato	Data de envio	Validade do Orçament	Pagamento
	nmanutec@gmail.com	30/06/2020	30 dias	Empenho

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço Total
1	Serviço de recuperação de freio com troca de jogo de pastilhas, serviço de torneiro na pinça de freio.	R$ 1.800,00	1	R$ 1.800,00
2	Serviço de recuperação da suspensão com troca de pivôs, par de amortecedores, troca de dois braços longos da direção, dois jogos de bucha do tensor, buchas do eixo dianteiro e troca da tampa da roda.	R$ 4.380,00	1	R$ 4.380,00
3	Serviço de reparo parcial da caixa de direção.	R$ 2.200,00	1	R$ 2.200,00
4				R$ -
5				R$ -
			Subtotal	R$ 8.380,00
			Desconto	
			TOTAL	**R$ 8.380,00**

Prazo de Entrega 15 dias úteis

BAHIA TRUCK

VENDA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

À

Prefeitura municipal de Niterói

ORÇAMENTO PICK UP F1000

Serviço de reparo parcial da caixa de direção com desmontagem e montagem.

Serviço de recuperação da suspensão com troca de pivôs, par de amortecedores, troca de dois braços longos da direção, dois jogos de bucha do tensor, buchas do eixo dianteiro.

Serviço de recuperação de freio com troca de jogo de pastilhas, serviço de usinagem na pinça de freio e troca da tampa da roda.

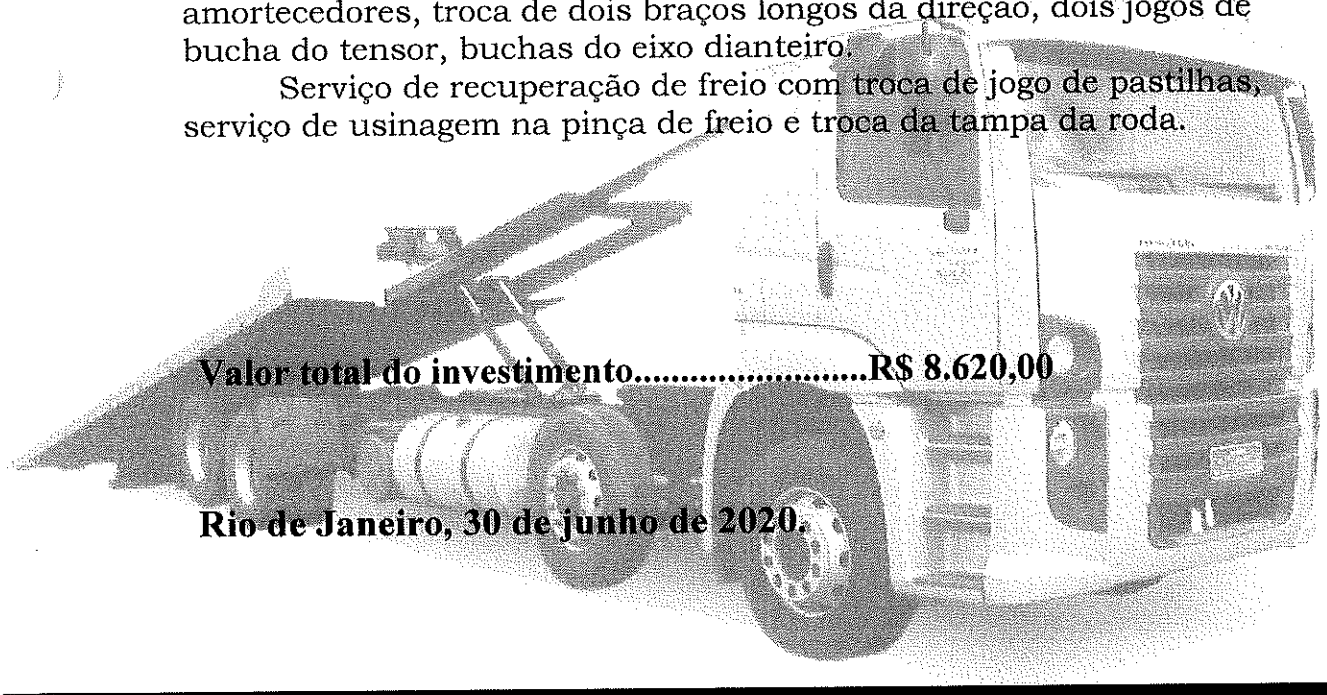

Valor total do investimento.....R$ 8.620,00

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040000679/2020

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	D. DILSEL		N MANUTENÇÃO		BAHIA TRUCK	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, serviço de alinhamento, buchas tensoras	R$ 7.222,00	R$ 7.222,00	R$ 8.380,00	R$ 8.380,00	R$ 8.620,00	R$ 8.620,00
					R$ 7.222,00		R$ 8.380,00		R$ 8.620,00

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O serviço será realizado na Pickup F1000 que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, realizando serviços de conservação e manutenção na cidade, a não aquisição implicara diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 – Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serv.	Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha.	R$ 7.222,00	**R$ 7.222,00**
					R$ 7.222,00

4 – LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: a combinar, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo dos serviços se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | SECONSER

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R$ 7.222,00 (Sete mil duzentos e vinte e dois reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em parcela única de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.° 8.666/1993.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. | SECONSER

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou
Defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – dispensa de licitação do tipo menor preço global.

Niterói, 06 de julho de 2020.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretario de Rios e Canais– Matrícula 1242733-0
Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr.: 1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000679/2020	27/02/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha, especificados no C.I nº 0173/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R$7.222,00(sete mil duzentos e vinte e dois reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Julho de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/00679/2020	27/02/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o n° 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua sete, lote cosmopolandia, n°39, Sapê, Niterói, RJ, no valor de R$7.222,00 (sete mil duzentos e vinte e dois reais), referente ao serviço de troca de amortecedores, jogo de molas de sapata, de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha.

Niterói, 08 de Julho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/679/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N 081263

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
081263

Wanessa Gomes Pereira
14.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 08/07/2020 **Val. Aprox.:** R$ 7.222,00 **P.A.** : 040000679/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA QUE SERÁ REALIZADO NA PICKUP F1000 QUE ATENDE A ESTA SECRETARIA.

PROC. ADM: 040/679/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1240514	DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 CNPJ/CPF: 35369430000160	SETE, 39	NITEROI	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA	7.222,000000	7.222,00
			TOTAL		7.222,00

NITEROI, 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO	APROVO	DATO
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

040/679/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 076208
PROCESSO DE COMPRA N° 072364

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000679/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXT
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ
Contato :

Numcgm: 1240514
Numero : 39
Bairro : SAPÊ
Telefone:

CNPJ : 35.369.430/0001-60
Complemento :
CEP : 24315667
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 81263 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA	7.222,00	7.222,00
			TOTAL		**7.222,00**

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA QUE SERÁ REALIZADO NA PICKUP F1000 QUE ATENDE A ESTA SECRETARIA. PROC. ADM: 040/679/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITEROI, 10 DE JULHO DE 2020

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/679/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001036
DATA DE EMISSÃO : 10/07/2020
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1240514 **CNPJ** : 35.369.430/0001-60
Nome : DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763
Endereço : SETE, 39
Município : NITEROI-RJ CEP : 24315667
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 077 / 0001-9 / 5108838-0

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 072384 SEQ. DO EMPENHO Nº 083818
AUTORIZAÇÃO Nº 76208 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000679/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	1.600.813,85
Valor Empenhado	7.222,00	Saldo Atual	1.593.591,85

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81263	7.222,00	7.222,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDORES, JOGO DE MOLAS DA SAPATA, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, BUCHAS TENSORAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE MARCHA QUE SERÁ REALIZADO NA PICKUP F1000 QUE ATENDE A ESTA SECRETARIA.. PROC. ADM: 040/679/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.

DESTINO : TOTAL 7.222,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 10 / 07 / 2020
VISTO	ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento n°63

N° Processo: 04000679/2020 Data do Processo: 27/02/2020

N° Empenho: 1036

Dispensa n° 60

Fornecedor: Diego Machado Ribeiro 11616238763

Endereço:Rua Sete ,39

Cidade: Sape- Niteoi - RJ

CNPJ/CPF: 35369430000160

e-mail: d.dieselmanutenção@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de troca de amortecedores, jogo de molas da sapata, serviço de balanceamento, serviço de alinhamento, buchas tensoras	ser	1	R$ 7.222,00	R$ 7.222,00
				TOTAL	**R$ 7.222,00**

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Niterói, 13/07/2020

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Dayse Mohassa
Secretária de Administração e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/679/2020

12/08/2020

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

030/000071/2020	214.807-0	DIVINO SALVADOR DA SILVA	095.390.937-91
030/033172/2019	092.344-1	CLAUDIO VIANA E S/M	991.243.947-34
030/032982/2019	054.919-6	COMPANHIA DE CRÉDITO CONSTRUTOR	S/N
030/032777/2019	107.941-7	INGRID ANDRADE DE ALCÂNTARA FIALHO	042.602.077-41
030/032425/2019	009.485-4	JANE FERNANDES DOS SANTOS	484.813.357-20
030/030812/2019	054.950-1	HENRIQUE MAFRA CALDEIRA DE ANDRADA	500.411.007-78
030/030808/2019	038.990-8	CARLOS ANDRE BORGES MARQUES E OUTRA	S/N
030/030796/2019	264.122-3, 264.123-1, 264.124-9, 264.125-6, 264.126-4, 264.127-2, 264.128-0, 264.129-8.	SOLANGE DA MOTTA PACA	774.160.317-53
030/029527/2019	036.362-2	OCTAVIO AUGUSTO MIGUEL VEIGA	032.262.277-85
030/029145/2019	003.716-8	DOMENICO ACCETTA E OUTROS	013.958.077-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 044 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comércioambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo;

PROCESSO	PROCESSO
130001420/2019	130001581/2019
130001422/2019	130001584/2019
130001425/2019	130001601/2019
130001431/2019	130001602/2019
130001438/2019	130001628/2019
1[illegible]1447/2019	130001630/2019
1[illegible]1471/2019	130001636/2019
130001473/2019	130001643/2019
130001474/2019	130001649/2019
130001481/2019	130001652/2019
130001503/2019	130001654/2019
130001504/2019	130001655/2019
130001505/2019	130001663/2019
130001507/2019	130001668/2019
130001533/2019	130001673/2019
130001547/2019	130001680/2019
130001551/2019	130001681/2019
130001569/2019	130001682/2019
130001580/2019	130001683/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO Nº 106/2020

Contrato nº 11/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa 3 CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação de solução de telefonia IP, com todos os acessórios necessários para a execução do serviço, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$16.000,00 (dezesseis mil reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001082/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Ce[illegible]tti, matrícula nº 1243077-0, Diego Alejandro, matrícula nº 114413.

EXTRATO Nº 105/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: Serviço de troca de amortecedores, jogos de mola de sapata, de balanceamento, alinhamento, buchas tensoras, montagem e desmontagem de caixa de marcha.
VALOR:R$7.222,00. Proc.nº040/00679/2020. DATA: 08/07/2020.

EXTRATO Nº 104/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de recuperação da caixa e bomba de direção com troca dos reparos do caminhão VW24220, placa LTP3343.
VALOR:R$1.380,00. Proc.nº040/001106/2020. DATA: 08/07/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 198/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 03/08/2020, a **JULIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Assessoria Técnica Programática IV**, em vaga decorrente de dispensa de Jussara dos Santos Barboza.

PORTARIA FMS/FGA Nº 199/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/00679/2020	27/02/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 17 de Agosto de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Ao Controle Interno

Já lançado no SIGFIS
em 25/08/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA

CAPA